



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2025
Tp. Período	Primeiro semestre
Curso	DIREITO
Disciplina	1108518 - DIREITO PENAL II
Turma	DIM

Carga Horária: 68

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Concurso de pessoas. Concurso de Crimes. Teoria da Pena: espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade. Prescrição.

I. Objetivos

O estudo da parte geral do direito penal, especialmente dos fundamentos constitucionais e da teoria da pena, incluindo as causas de extinção da punibilidade e elementos da ação penal, tem como objetivo dotar o estudante da capacidade de compreensão e crítica do sistema de penas, dos institutos da execução penal e dos efeitos da condenação. Busca-se desenvolver no aluno a capacidade de compreensão dos fundamentos teóricos e das questões práticas e específicas que se apresentam nos casos concretos, tornando-os aptos a resolver os problemas concretos pertinentes à matéria, aplicando corretamente a legislação penal brasileira.

II. Programa

Primeira Etapa.

1. Apresentação do Plano de Ensino da Disciplina;
2. Exposição da Metodologia de ensino;
3. Explicação do sistema de avaliação;
4. Da Justificativa da Disciplina e relação com as demais disciplinas do mesmo período do curso;
5. Localização e importância da disciplina na estrutura do curso;
6. Objetivos pedagógicos do semestre letivo e resultados a serem alcançados;
7. Competências e habilidades a serem desenvolvidas no semestre letivo;
8. História das penas. Conceito. Teoria das Penas. Princípios Aplicáveis. Espécies de sanções penais e espécies de penas.

Segunda Etapa.

1. Da pena privativa de liberdade. Conceito e espécies;
2. Regimes e sistemas penitenciários;
3. Características dos regimes.

Terceira Etapa.

1. Regras de fixação dos regimes.
2. Progressão e regressão de regime. Requisitos para a progressão e hipóteses de regressão

Quarta Etapa.

1. Regime Especial;
2. Direitos e deveres dos presos;
3. RDD;
3. Remição pelo trabalho, pelo estudo e pela leitura;

Quinta Etapa.

1. Execução provisória e detração penal;
2. Sursis
3. Livramento Condicional
4. Avaliação Objetiva - valor 2,0 pontos.

Sexta Etapa.

1. Aplicação da pena. Critério trifásico.
2. Fixação da pena base. Circunstâncias judiciais.

Sétima Etapa.

1. Circunstâncias agravantes e atenuantes;
2. Reincidência
3. Concurso de circunstâncias agravantes e atenuantes

Oitava Etapa.

1. Causas de aumento e de diminuição de pena;
2. Limite das penas;

Nona Etapa.

1. Avaliação Bimestral

Décima Etapa.

1. Correção da Avaliação
2. Das penas restritivas de direitos. Conceito e espécies.
3. Substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos;
4. Critérios para a substituição.

Décima Primeira Etapa.

1. Pena de Multa

2. Exercícios

Décima Segunda Etapa.

1. Superveniência de doença mental;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2025
Tp. Período	Primeiro semestre
Curso	DIREITO
Disciplina	1108518 - DIREITO PENAL II
Turma	DIM

Carga Horária: 68

PLANO DE ENSINO

2. Das medidas de segurança;

Décima Terceira Etapa.

1. Concurso de crimes;

2. Concurso material;

3. Concurso formal;

4. Crime continuado;

5. Exercícios

Décima Quarta Etapa.

1. Aberratio ictus;

2. Aberratio criminis;

3. Aberratio causae;

Décima Quinta Etapa.

1. Ação Penal

2. Extinção da punibilidade

Décima Sexta Etapa.

1. Extinção da punibilidade;

2. Prescrição

Décima Sétima Etapa

1. Avaliação Bimestral

Décima Oitava Etapa.

ARN

III. Metodologia de Ensino

As aulas serão expositivas, com uso dos recursos pedagógicos disponíveis, em especial o quadro e slides;

Regularmente os alunos realizarão exercícios em sala, com correção em sala para fixação do conteúdo e esclarecimento de dúvidas;

Serão realizados dois trabalhos em sala durante o semestre.

IV. Formas de Avaliação

1º Bimestre

- Será realizada uma prova oral valendo 1,0 (um ponto);

- Será realizado um trabalho em sala, em grupos, valendo 1,0 (um ponto);

- Será realizada uma visita na PIG (Penitenciária Industrial de Guarapuava). O aluno deverá elaborar um relatório sobre a referida penitenciária, cujas orientações serão repassadas em sala. Este relatório individual valerá 1,0 ponto.

- Será realizada uma prova individual, valendo 7,0 (sete pontos).

2º Bimestre

- Será realizada uma prova oral valendo 1,0 (um ponto);

- Será realizado um trabalho em sala, em grupos, valendo 1,0 (um ponto);

- Resumo de um texto a ser encaminhado pelo professor. Atividade individual valendo 1,0 ponto.

- Será realizada uma prova individual, valendo 7,0 (sete pontos).

Obs.: a nota final será a média entre a nota do primeiro e do segundo bimestre.

ARN

A Atividade para Recuperação de Nota consistirá em um trabalho com uma semana de prazo para sua realização (na última semana do semestre). A nota de ARN substitui a nota média entre os dois bimestres.

V. Bibliografia

Básica

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. São Paulo. V. 1.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. São Paulo: Impetus, v. I.

LENZA, Pedro. Direito Penal Esquemático. São Paulo: Saraiva.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal brasileiro: parte geral. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Complementar

BARROS, Flavio Augusto Monteiro de. Direito penal: parte geral. São Paulo: Saraiva.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal, V. I. São Paulo: Saraiva.

BUSATO, Paulo César. Direito Penal: parte geral. São Paulo: Atlas.

LENZA, Pedro. Direito Penal Esquemático. São Paulo: Saraiva.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2025
Tp. Período	Primeiro semestre
Curso	DIREITO
Disciplina	1108518 - DIREITO PENAL II
Turma	DIM

Carga Horária: 68

PLANO DE ENSINO

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEDIR/G
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 2
Data: 14/03/2025